CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1051 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que seja intensificada a fiscalização e o monitoramento, em conjunto com a Guarda Municipal, na Arena Badaró, localizada no bairro Cabanas, visando coibir o uso de cerol e linha chilena na prática de empinar pipas no local.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos frequentadores da Arena Badaró, espaço amplamente utilizado por crianças, jovens e famílias para atividades esportivas e de lazer.

O uso de cerol e linha chilena em pipas representa um grave risco à integridade física das pessoas, podendo causar acidentes graves, especialmente com ciclistas, motociclistas e pedestres. Além disso, essa prática é proibida em diversos municípios devido ao seu alto potencial de causar lesões.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização e do monitoramento por parte da Guarda Municipal é fundamental para coibir essa prática irregular, promover a conscientização dos usuários do espaço e assegurar um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 01 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1051
EM 01/06/26 /11:53
Julia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário